**INDICAÇÃO N° 595/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

 **ZÉ DA PANTANAL – MDB, DAMIANI – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, versando sobre a necessidade da construção ou adequação de um Centro Municipal de atendimento ao autista, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o autismo é um transtorno que acomete o neurodesenvolvimento, que vem sendo detectado de forma precoce na infância, com o intuito de acolher e ajudá-los no seu desenvolvimento. A construção do centro seria de suma importância para o tratamento desse transtorno;

Considerando que o autismo foi adicionado a classificação internacional de doenças da organização mundial no ano de 1993. A demora desta inclusão resulta até hoje em diagnósticos imprecisos, que nem exames genéticos são capazes de detectar com precisão o autismo;

Considerando que o centro traria inúmeros benefícios relacionados a cada criança que por muitas vezes os próprios pais não sabem como lidar, dessa forma seria excelente para ambos;

Considerando que teremos profissionais especializados, estrutura e equipamentos adequados que serão fundamentais para os desenvolvimentos dessas crianças, quanto mais cedo o diagnóstico e o tratamento, melhor índice de desenvolvimento;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

 **ZÉ DA PANTANAL DAMIANI**

 **Vereador MDB Vereador MDB**